

**ACTA N.º 10/2011
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2011**

-----Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado os Vereadores Senhores LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. --- -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta aos Vereadores Senhores Luís Manuel Coelho de Almeida e Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES -----

-----**PROC.º N.º 452/2001 – REQUERENTE – ENCOSTA DA EIRA – Empreendimentos Imobiliários, Lda.**, requer aprovação da alteração aos Lotes 2 e 3, passando a ficar apenas o lote n.º 2 para construção de uma moradia, sito na Rua do Escorial, Freguesia de São João Batista. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 168/2010- REQUERENTE – António Manuel Paixão Afonso** – Exposição apresentada a 07/02/2011, referente à regularização de vedação da propriedade, sita na Rua de São Silvestre n.º 21 em Zambujal de Alcaria, freguesia de Alcaria, já objecto de deliberação em 17/03/2011. -----

-----Deliberado retirar a chapa colocada ilegalmente, no prazo de sessenta dias.-----

-----**PROC.º N.º 5/2011- REQUERENTE – João Manuel Pragosa Correia**, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, no lote n.º 2 (junção dos lotes 2 e 3) do loteamento da Encosta da Eira, sito na Rua do Escorial, Freguesia de São João Batista. -----

-----Deliberado ser viável condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos. --- -----

DIVERSOS -----

-----**ADITAMENTO À TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS** – Deliberado aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal tendo

votado contra o Senhor Vereador Júlio João Carreira Vieira por considerar que as colectividades do concelho sem fins lucrativos deveriam estar isentas de utilizar os espaços Casa da Cultura de Mira de Aire ou Cine-Teatro de Porto de Mós.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Regulamento prevê a isenção das respectivas taxas desde que analisadas caso a caso pelo executivo.-----

-----**REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE E DO CINE-TEATRO DE PORTO DE MÓS** - Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal com a alteração do Artigo 15º, que passará a ter a seguinte redacção “Por cada cedência da sala de espectáculos é atribuído ao requerente um ensaio geral com a duração máxima de 4 (quatro) horas consecutivas ou interpoladas, em horário a deferir conforme o exposto no artigo 3.º do presente regulamento.”, tendo votado contra o Senhor Vereador Júlio João Carreira Vieira pelas razões expostas no ponto anterior.-----

-----**ALIENAÇÃO DOS LOTES 9B E 15B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Tendo chegado a estes Serviços vários pedidos para a aquisição de lotes na Zona Industrial de Porto de Mós e atendendo ao facto de existirem dois lotes para venda disponíveis, solicita-se a V.Exa. que se assim o entender, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara, para que se delibere proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas pelo prazo de 15 dias e consequente publicação do aviso de abertura em dois jornais, um local e outro regional.-----

----- Informo que o preço por metro quadrado praticado no último concurso foi de vinte euros.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----Mais foi deliberado manter o preço de vinte euros o metro quadrado.-----

-----**ELIMINAÇÃO DE DIÁRIOS DA REPÚBLICA, II E III SÉRIES** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Fernanda Sousa, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das acções de avaliação documental levadas a cabo pelo Serviço de Arquivo, pretende-se concretizar a inutilização de um conjunto de *Diários da República, II e III Séries*, correspondente ao ano de 2005, em depósito nos diferentes espaços de arquivo desta Câmara.-----

-----Assim, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Camarária de 4 de Maio de 2006, referente à anuência relativamente ao acto de eliminação decorrido o prazo de cinco anos após a publicação desta série documental, solicita-se concordância por parte desta Câmara no que diz respeito a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental, descrito na relação em anexo, mediante a posterior elaboração do respectivo Auto de Eliminação.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**DISTINÇÃO COM UM LOUVOR DOS JOVENS TIAGO LOPES, PEDRO LOPES E FRANCISCO VALA** – Presente uma informação da Vereadora da Acção Social e Juventude, Dra. Rita Cerejo, no seguinte teor:-----

-----“A Câmara Municipal tem o dever de distinguir publicamente os munícipes que, individualmente ou integrados em organizações, se distingam pelas suas excepcionais qualidades ou por práticas que contribuam para a valorização e divulgação do concelho.-----

-----Nessa perspectiva, e tendo em conta que os jovens portomosenses Tiago Lopes,

Pedro Lopes e Francisco Vala, de 9, 14 e 15 anos, respectivamente, membros da banda “Feedback”, no passado dia 24 de Abril de 2011, participaram na final do concurso televisivo da SIC “Portugal Tem Talento”. -----

-----Proponho à Câmara Municipal que se delibere pela distinção dos jovens Tiago Lopes, Pedro Lopes e Francisco Vala, da banda “Feedback”, com um louvor pela excelência da sua prestação no concurso televisivo da SIC “Portugal Tem Talento” e pela divulgação do concelho de Porto de Mós, distinção que deverá ser publicada no *site* do Município e no jornal O Portomosense. -----

-----Desta sorte, submeto à vossa consideração e pedimos deferimento.”-----

-----Deliberado atribuir um voto de louvor aos jovens Portomosenses Tiago Lopes, Pedro Lopes e Francisco Vala.-----

-----**PROVA DOS 17 KM PORTO DE MÓS/SERRA D’AIRE** – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do plano desportivo, nomeadamente provas desportivas a realizar no concelho de Porto de Mós, venho informar que a prova 17 km Porto de Mós/Serra D’Aire se realiza no dia 22 de Maio pelas 10 horas.-----

-----Atendendo a que esta prova desportiva, cada vez mais tem encargos propomos que o preço da inscrição seja de 4 € até 20 de Maio e de 6 € no período de 21 e 22 de Maio, no entanto V. Exa. tomará sempre a melhor decisão.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. relacionado com um pedido por parte da empresa Talho Pedro & Dinis, Lda. para que se pudesse reservar um lugar para cargas e descargas junto ao seu novo estabelecimento na Alameda D. Afonso Henriques, informo do seguinte.-----

-----Após análise do local penso que pode ser aceite a pretensão do requerente desde que sejam seguidos os mesmo critérios que foram usados a quando do pedido dos supermercados Ulmar para idêntica situação na Avenida Sá Carneiro.-----

-----Esses critérios foram os seguintes:-----

-----Colocação de um sinal de Estacionamento Proibido no local.-----

-----Colocação de dois painéis adicionais junto ao sinal, um deles com a indicação de “1 lugar” e um outro com a indicação “Das 7 horas às 9 horas excepto cargas e descargas.-----

-----Mais informo o Sr. Presidente que não se deve referir em nenhum dos painéis adicionais que o lugar é para a referida empresa até porque esse lugar deve estar livre para as cargas e descargas de qualquer estabelecimento comercial nessa zona.-----

-----No entanto gostaria também de referir que é necessário algum cuidado nos precedentes que no futuro se possam abrir para estas situações, porque os munícipes podem aproveitar estas decisões para fazer iguais pedidos para os seus estabelecimentos comerciais. ---

-----Informo também o Sr. Presidente que a criação deste lugar deve ser proposta na reunião de executivo para posterior homologação da sinalização.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deferido aprovar.-----

-----**EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E POSSE ADMINISTRATIVA – LEI N.º 168/99 DE 18 DE SETEMBRO** – Presente uma informação

da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

----- “Dando cumprimento ao solicitado por V. Exa. cumpre informar que a tramitação a seguir para a expropriação será a seguinte: -----

----- 1 - A Câmara Municipal deverá deliberar sobre a resolução de requerer a utilidade pública da expropriação, devendo fundamentar a resolução mencionando expressamente: -----

----- a) A causa de utilidade pública a prosseguir e a norma habilitante; -----

----- b) Os bens a expropriar que são os seguintes: -----

----- As parcelas a expropriar pertencem ao prédio misto, propriedade de Jorge Pereira Ferreira Vieira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o número 00642/950823, que desde 2003, possui a seguinte descrição: “*casa de cave, r/c, sótão e logradouro e olival e cultura arvense – 4.160 m² com inclusão de 698 m² da parte urbana*”, localizado em Santeira, ao qual correspondem as descrições matriciais seguintes: -----

----- Artigo urbano 1.816, com a área total de 698 m², área de construção habitacional de 198 m² e área de construção de anexos de 210,36 m², com o valor patrimonial, determinado em 2006, de 116.610 €; -----

----- Artigos matriciais rústicos com os números cadastrais 001.0097, 001.0098 e 001.0099, com as áreas respectivamente de 1.160 m², de 1.240 m² e de 1.760 m², com o valor patrimonial total, determinado em 1990, de 383,67 €; -----

----- Deste prédio, o Município pretende expropriar a área total de 2.185 m², correspondendo a 689 m² do prédio com o número cadastral 001.0097, 504 m² do prédio com o número cadastral 001.0098 e 992 m² do prédio com o número cadastral 001.0099. -----

----- O valor atribuído por perito da lista oficial foi de 16,06 €/m². -----

----- c) A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação que será no caso em apreço o montante de 35.091.10 €. -----

----- d) O previsto em instrumentos de gestão territorial para imóveis a expropriar e para a zona da sua localização, que na situação em apreço é um “Plano de Pormenor” aprovado. -----

----- 2- Esta resolução é comunicada ao expropriado por ofício registado com aviso de recepção (Artigo 10º da Lei nº 168/99 de 18 de Setembro). -----

----- 3- Após a resolução da Câmara Municipal deverá ser feito um requerimento do pedido de utilidade pública ao Presidente da Assembleia Municipal, devendo o mesmo ser instruído com os seguintes documentos: -----

----- a) Cópia da Resolução da Câmara e respectiva documentação; -----

----- b) Elementos relativos à fase da tentativa de aquisição por via do direito privado; -----

----- c) Indicação da dotação orçamental que suportará os encargos com a expropriação e da respectiva cativação ou caução correspondente; -----

----- d) Programação dos trabalhos elaborada pela entidade expropriante no caso de urgência, bem como a fundamentação desta; -----

----- e) Estudo de impacte ambiental, quando legalmente exigido. -----

----- É o que me cumpre informar.” -----

----- Deliberado concordar com a informação e propor à Assembleia Municipal que declare o pedido de utilidade pública com carácter de urgência e posse administrativa, tendo em consideração que a obra se encontra a decorrer desde trinta e um de Agosto de dois mil e dez e torna-se imperioso a continuação dos trabalhos. -----

----- **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM VALE DE DEUS, FREGUESIA DO JUNCAL** – Presente uma carta de Silvino César Machado Santos, a informar que vende uma parcela de terreno com a área de 320 m², naturalmente separada pela Estrada Municipal 1296, a desanexar do prédio rústico sito em Vale de Deus, inscrito na matriz predial da freguesia do Juncal, sob o artigo n.º 017.0141.0000, pelo montante de mil euros. -----

----- Deliberado adquirir a área de 320 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na

matriz sob o artigo n.º 141, secção 017 da freguesia do Juncal pelo montante de mil euros.-----
-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**OCORRÊNCIAS E REFORÇOS EM INCÊNDIOS DISTRIBUIDOS PELOS TRÊS CORPOS DE BOMBEIROS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng. Nuno Gonçalves, no seguinte teor:-----

-----“Tendo por base os dados fornecidos pelo Corpos de Bombeiros a distribuição das ocorrências pelos Corpos de Bombeiros foi a seguinte:-----

Bombeiros Voluntários de Porto de Mós	95 Ocorrências	42 %
Bombeiros Voluntários de Mira de Aire	73 Ocorrências	32 %
Bombeiros Voluntários do Juncal	60 Ocorrências	26 %
Total	228 Ocorrências	100 %

-----De acordo com esta distribuição e considerando uma verba disponível de 100.000€ para apoio aos Corpos de Bombeiros. Propõe-se a seguinte distribuição:-----

-----50 % Distribuída equitativamente pelos 3 Corpos de Bombeiros (16.666,67€) cada para despesas de manutenção. Os restantes 50 % distribuída em função do nº de ocorrências + reforços (Incêndios):-----

Bombeiros Voluntários de Porto de Mós	16.666,67 + 20.833,33 = 37.500,00 €	3.125,00 € / Mês
Bombeiros Voluntários de Mira de Aire	16.666,67 + 16.008,77 = 32.675,44 €	2.722,95 € / Mês
Bombeiros Voluntários do Juncal	16.666,67 + 13.157,89 = 29.824,56 €	2.485,38 € / Mês

----- Total 100.000,00€-----

-----Pelo que deixo à consideração de V. Ex^a. a decisão.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----O Senhor Vereador Júlio João Vieira Carreira vota a favor mas ressalva que os critérios de distribuição destes apoios deveriam ser repensados dando o exemplo dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós que ficam a receber três mil cento e vinte e cinco euros mês, apenas quatrocentos euros a mais do que os Bombeiros Voluntários de Mira de Aire e setecentos euros a mais do que os Bombeiros Voluntários do Juncal, sendo de longe a corporação que faz mais serviços e tem mais encargos e mais pessoal.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DIVIDA** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Godinho no seguinte teor:-----

-----“A factura nº A 19939 no valor de 1.299,03 € de 29-10-2010, da empresa Ecomais – Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos, deu entrada no município. Após confirmação dos serviços verificou-se que o serviço foi prestado pelo que se solicita o reconhecimento da dívida.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida à empresa Ecomais – Recolha e Valorização de

Resíduos Sólidos, referente à factura n.º A 19939 no valor de mil duzentos e noventa e nove euros e três cêntimos. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

-----**OPERAÇÃO CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA VILA DE PORTO DE MÓS – ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO** – Deliberado aprovar a adenda ao contrato. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a adenda.--

-----**7º EDIÇÃO DA MOSTRA DO “VEM DANCAR” – ESTABELECIMENTO DO VALOR DE VENDA DOS BILHETES PARA OS ESPECTÁCULOS DE DANÇA 2011** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito das comemorações do dia mundial da dança, destacamos a realização de quatro espectáculos nas noites de 13 e 14, 20 e 21 de Maio de 2011. -----

-----Neste sentido propunha que se estabelecesse um valor de 2 (dois) Euros por bilhete, para assistir aos espectáculos anteriormente referidos. E que para os bailarinos interessados lhes fosse oferecido o bilhete, tendo por base as normas de participação. -----

-----À Consideração de V.Exa. e restantes membros do executivo municipal.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE INICIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA** – Deliberado que as reuniões de Câmara tivessem início às dezasseis horas, salvo quando os assuntos incluídos na ordem de trabalhos forem extensos e se justifique o seu início às catorze e trinta minutos. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

